



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 407, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA "GERALDO VIEIRA DO SACRAMENTO" A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Geraldo Vieira do Sacramento" a unidade de saúde que será situada na Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, São José, Itabirito, Minas Gerais, CEP 35450-000, cujas coordenadas geográficas - 20.24989281694424, -43.776633717583415, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear um cidadão exemplar e pioneiro do Bairro São José, o senhor **Geraldo Vieira do Sacramento**, cuja vida foi um testemunho de dedicação à família, ao trabalho e, sobretudo, à sua comunidade.

Nascido no distrito de Amarantina, em Ouro Preto, Geraldo Sacramento mudou-se para Itabirito em 1945. Casado com a senhora Alvarina Gonçalves dos Santos, com quem teve quinze filhos, fixou residência no Bairro São José em 1953, tornando-se uma de suas figuras mais respeitadas e queridas.

Homem de visão e grande generosidade, exerceu a profissão de comerciante e empreendedor, sendo também proprietário de uma olaria. Sua contribuição para o desenvolvimento do bairro é inestimável. Destaca-se a **doação do terreno para a construção da Escola Estadual Manoel Salvador de Oliveira**, um gesto que demonstra seu compromisso com a educação e o futuro das novas gerações.

Sua fé e espírito comunitário se manifestaram no apoio financeiro para a construção de importantes templos religiosos, como a Igreja de São José, a Matriz de São Sebastião e a Igreja de Santa Efigênia. Foi também um dos fundadores da Associação Comunitária do Bairro São José, lutando ativamente por melhorias para a região.

Geraldo Vieira do Sacramento faleceu em 21 de agosto de 2010, aos 99 anos, deixando um legado de integridade, trabalho e amor ao próximo. Denominar a Unidade Básica de Saúde do bairro com seu nome é mais do que uma simples homenagem; é o justo reconhecimento a um homem simples e humano, que dedicou sua vida a construir e a zelar pela comunidade onde viveu e que tanto amou.

Sua história confunde-se com a própria história do Bairro São José e de Itabirito. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Fabinho Fonseca

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Coordenadas geográficas: -20.24989281694424, -43.776633717583415

